

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I PREÂMBULO

1. O CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsista pesquisador junto ao CTI, no projeto AvalRDA – Avaliação de 1900 Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA) da Lei de Informática – Lei nº 8.248/91-AVALRDA.

SEÇÃO II CONSIDERANDOS

2. O Projeto AvalRDA é desenvolvido pelo CTI, em resposta à solicitação da Secretaria de Política de informática (SEPIN/MCTI), e tem como objetivo compreender o processo de análise dos RDA da Lei de Informática por aquela Secretaria.
3. Para executar as atividades inseridas no escopo do Projeto AvalRDA, é necessário codificar a atual prática de análise da SEPIN/MCTI na forma de Metodologia, mediante o desenvolvimento de plataforma tecnológica que suporte tal atividade, bem como preparar infraestrutura física e institucional necessária ao armazenamento e utilização de dados protegidos por sigilo fiscal recebidos da Secretaria.

SEÇÃO III DO OBJETO

4. Com o objetivo de desenvolver e melhorar continuamente a metodologia, seu modelo de referência e método de avaliação, bem como aprimorar a plataforma de suporte e a elaboração de estudo que contemple a avaliação da efetividade da Lei de Informática, será constituída uma equipe de bolsistas pesquisadores que deverá trabalhar em conjunto com os servidores do CTI no desenvolvimento de conceitos, métricas e indicadores úteis ao desenvolvimento, aplicação e avaliação de resultados e impactos de políticas públicas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs.

SEÇÃO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

5. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento das vagas de bolsista pesquisador constam do Anexo I deste Edital.

6. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
7. Aos candidatos selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-DA) com duração de 12 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
8. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (<http://www.cti.gov.br>), localizado na Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6 em Campinas – SP.
9. O pesquisador desenvolverá suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
10. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional do CTI e em relatórios de atividades que deverão ser apresentados semestralmente.
11. É requisito indispensável:
 - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Não estar cursando nenhum curso de graduação ou pós-graduação;
 - III. Possuir disponibilidade para dedicar um período mínimo de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

SEÇÃO V DO PRAZO E CONSIDERAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

12. Ao realizar a inscrição o candidato:
 - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção, que será composto da análise de currículo acadêmico e profissional, análise do perfil profissional e análise de publicações;
 - II. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.

13. Os interessados deverão encaminhar, até às 18 h (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2016, os seguintes documentos:
- I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
 - II. Currículo Lattes atualizado;
 - III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
 - IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.
14. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao_RDA2016@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como "Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato>".
15. Os resultados serão comunicados aos candidatos que se inscreveram através de e-mail.
16. Os resultados, bem como a relação dos aprovados, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (www.cti.gov.br).

ANEXO I - PERFIL E REQUISITO TÉCNICO

Perfil de formação	Nível de experiência	Conhecimentos/experiências essenciais	Conhecimentos/experiências desejáveis
Doutorado ou Mestrado em Ciências Exatas ou Humanas ou em áreas afeitas à gestão de Políticas Públicas	Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos em P&D após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos	<ol style="list-style-type: none">1. Experiência na implementação e análise de políticas públicas em Tecnologia da Informação e Comunicação – TICs;2. Experiência como membro de equipes de projetos;3. Experiência na coordenação, acompanhamento ou execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs;4. Experiência na criação e desenvolvimento de metodologias, normas e procedimentos.	<ol style="list-style-type: none">1. Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins;2. Capacidade de integração com equipes;3. Capacidade de trabalhar em projetos com elevado rigor de sigilo.